



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.161, de 25 de agosto de 2011.

Denomina Praça do Povoado de Ponta da Serra que menciona e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Valdir Domingos, a Praça do Povoado de Ponta da Serra.

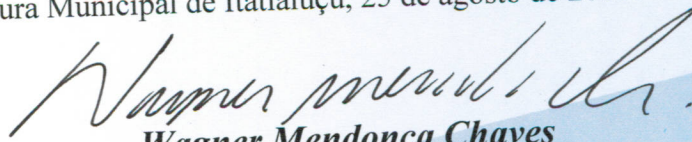
Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Integra a presente Lei o seguinte Anexo:

I – Anexo I: projeto geométrico da Praça a que se refere o *caput* do art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 25 de agosto de 2011.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal